



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Secretaria Municipal de Saúde
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fone (18) 36436237
CGC: 46151718/0001-80



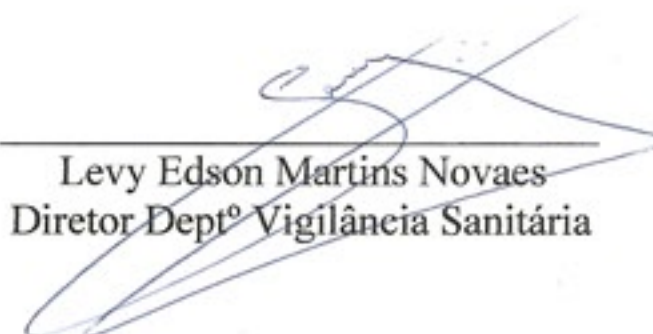
DECLARAÇÃO

Declaro em atendimento a Solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento, protocolo nº 772/10 de 25/05/10, em nome de Rodocerto Transportes Ltda, situado à Rua José Troncoso, 346, Vila Germano, Birigui-SP, com atividade de Transportes rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02) que:

De acordo com a Portaria CVS 01 de 22/01/2.007 e suas Retificações, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVISA), define o Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS) e os procedimentos administrativos a serem adotados pelas equipes estaduais e municipais de vigilância sanitária no Estado de São Paulo e dá outras providências, o CNAE 4930-2/02 anexo I em sua nota, o Transportes Rodoviário de Cargas, fica sujeito ao **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária (CEVS)** e dispensado de Licença de Funcionamento a empresa que não possui local destinado ao armazenamento de produtos, sendo que o referido **Cadastro** é definitivo, não havendo necessidade de renovação.

A isenção de Licença de Funcionamento não dispensa as inspeções sanitárias nos veículos cadastrados para a realização do transporte de cargas, assim como a necessidade da observância de outras legislações federais, estaduais e municipais relevantes ao assunto.

Birigui, 27 de Maio de 2010.


Levy Edson Martins Novaes
Diretor Deptº Vigilância Sanitária